



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                                                                                                                                          | <b>Período/Previsão</b> | <b>Local</b>                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                                                      | 13/02/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                         |
| Publicação do Extrato do Edital                                                                                                                           | 16/02/2026              | Diário Oficial da União                                                                             |
| Pedido de Impugnação do Edital                                                                                                                            | 18/02/2026              | <a href="mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br">seletivoaraguatins@ifto.edu.br</a>                  |
| Inscrições                                                                                                                                                | 19/02/2026 a 27/02/2026 | <a href="mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br">seletivoaraguatins@ifto.edu.br</a>                  |
| Homologação Preliminar das Inscrições e do Atendimento Especial                                                                                           | 03/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                         |
| Recurso contra a não homologação da inscrição, a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - PCD" e a não concessão de Atendimento Especial | 04/03/2026              | <a href="mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br">seletivoaraguatins@ifto.edu.br</a>                  |
| Homologação Definitiva das Inscrições e do Atendimento Especial                                                                                           | 06/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                         |
| Sorteio do Tema e Ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático                                                                                   | 09/03/2026 às 07h40     | Campus Araguatins/IFTO<br>Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural - CEP 77.950-000<br>Araguatins-TO |
| Divulgação da data, tema, ordem e horário de realização da Prova de Desempenho Didático                                                                   | 09/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                         |
| Convocação                                                                                                                                                |                         |                                                                                                     |

|                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| para a Avaliação Biopsicossocial e do Procedimento de Confirmação/Verificação documental complementar à Autodeclaração                               | 09/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                                |
| Prova de Desempenho Didático                                                                                                                         | 11/03/2026              | <i>Campus Araguatins/IFTO</i><br>Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural - CEP 77.950-000<br>Araguatins-TO |
| Avaliação Biopsicossocial                                                                                                                            | 13/03/2026              | <i>Campus Araguatins/IFTO</i><br>Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural - CEP 77.950-000<br>Araguatins-TO |
| Prova de Títulos                                                                                                                                     | 13/03/2026              | <i>Campus Araguatins/IFTO</i><br>Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural - CEP 77.950-000<br>Araguatins-TO |
| Procedimento de Confirmação/Verificação documental complementar à Autodeclaração                                                                     | 16/03/2026 e 17/03/2026 | Aplicativo/Plataforma <i>Google Meet</i>                                                                   |
| Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação/Verificação documental complementar à Autodeclaração e Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 18/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                                |
| Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação/Verificação documental complementar à Autodeclaração                            | 19/03/2026              | <a href="mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br">seletivoaraguatins@ifto.edu.br</a>                         |
| Resultado Definitivo do Procedimento de Confirmação/Verificação documental complementar à Autodeclaração e Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 20/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                                |
| Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo                                                                                           | 23/03/2026              | <a href="mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br">seletivoaraguatins@ifto.edu.br</a>                         |
| Resultado Definitivo do Processo Seletivo                                                                                                            | 25/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                                |
| Edital de Homologação do Resultado Definitivo                                                                                                        | 26/03/2026              | <a href="#">Página do Campus Araguatins</a>                                                                |
| Publicação do Edital de Homologação do Resultado Definitivo                                                                                          | 27/03/2026              | Diário Oficial da União                                                                                    |



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa**



**Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075393** e o código CRC **021938E2**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075393

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| QUESTIONÁRIO PRÉVIO                                                                                                                                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. O candidato tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado ao poder público como professor visitante/substituto ou técnico, com base na Lei nº 8.745/1993, que tenha se encerrado durante os últimos 24 meses? |         |
| SIM ( )                                                                                                                                                                                                              | NÃO ( ) |
| <i>Em caso afirmativo, o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>                                                                                                                             |         |
| 2. O candidato mantém vínculo empregatício com outro órgão do poder público?                                                                                                                                         |         |
| SIM ( )                                                                                                                                                                                                              | NÃO ( ) |
| <i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho, cargo ocupado e horário de trabalho.</i>                                                      |         |
| 3. O candidato é servidor público aposentado?                                                                                                                                                                        |         |
| SIM ( )                                                                                                                                                                                                              | NÃO ( ) |
| <i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>                                                                                       |         |

| IDENTIFICAÇÃO           |  |                |     |
|-------------------------|--|----------------|-----|
| Nome do candidato:      |  |                |     |
| Carteira de identidade: |  | Órgão emissor: |     |
| CPF:                    |  | Data de nasc.: | / / |
| E-mail:                 |  |                |     |
| Endereço:               |  |                |     |
| Bairro:                 |  | Número:        |     |
| Cidade/Estado:          |  | CEP:           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| Cidade/Estado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP: |  |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Professor Substituto - <b>Geografia</b> - Regime de Trabalho de 40 horas regime de Trabalho de 40 horas semanais.                                                                                                                                                                                                           |      |  |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Professor Substituto - <b>Medicina Veterinária</b> - Regime de Trabalho de 40 horas regime de Trabalho de 40 horas semanais.                                                                                                                                                                                                |      |  |
| <b>CONCORRER COMO PcD</b> (Preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: ( ) física, ( ) auditiva, ( ) visual, ( ) mental ou ( ) múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 8.1 do edital.                                                                                                                                                  |      |  |
| <b>ATENDIMENTO ESPECIAL</b> (Preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:                                                                                                                                                            |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> |      |  |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS PRETAS E PARDAS (PP); PESSOAS INDÍGENAS (PI) OU PESSOAS QUILOMBOLAS (PQ)</b>                                                                                                                                                                         |      |  |
| Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro Reserva para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Araguatins/IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 8/2026, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |
| <b>Assinatura do Candidato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, assinado e enviado digitalizado para o e-mail [seletivoaraguatins@ifto.edu.br](mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br), durante o período de inscrições, com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 8/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075405** e o código CRC **926C218C**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075405

PCI Concursos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

### **ANEXO III**

#### **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

| <b>I - TITULAÇÃO</b>                                               |                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                         |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Critério</b>                                                    | <b>Documento Comprobatório Exigido</b>                                                                                                                                                | <b>Pontuação por item</b>                                                           | <b>Pontuação máxima</b> |
| DOUTOR                                                             | Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.                                                                     | 30                                                                                  | 30                      |
| MESTRE                                                             | Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.                                                                     | 20                                                                                  | 20                      |
| ESPECIALISTA                                                       | Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas                                 | 10                                                                                  | 10                      |
| <b>II - EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>                                    |                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                         |
| <b>Critério</b>                                                    | <b>Documento Comprobatório Exigido</b>                                                                                                                                                | <b>Pontuação por item</b>                                                           | <b>Pontuação máxima</b> |
| TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em Educação Formal no | Certidão, Atestado, Certificado, ou Declaração, em papel timbrado, com data de emissão, emitida pelo setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas ou Direção/Reitoria ou Secretaria ou | 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados |                         |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formação<br>Ensino<br>Fundamental,<br>Ensino Médio,<br>Ensino<br>Técnico<br>ou Ensino<br>Superior<br>(Graduação e<br>Pós-<br>graduação)<br>em<br>Instituição de<br>Educação<br>pública ou<br>privada. | Coordenação ou<br>equivalente da Instituição<br>de Ensino, devidamente<br>assinado, que contenha a<br>identificação do candidato,<br>o cargo/função/emprego<br>(Professor/Docente), o<br>nome da Instituição de<br>Ensino, e o período do<br>exercício do magistério,<br>constando expressamente<br>a data (dia/mês/ano)<br>de <b>início</b> e a data<br>de <b>término</b> do vínculo ou<br>se ele continua vigente, ou<br>ainda Carteira de Trabalho<br>acompanhada de<br>declaração nos mesmos<br>termos. | Contabilizados<br>períodos<br>concomitantes.<br><br>Forma de<br>Cálculo:<br>Será computado<br>como mês (M) o<br>resultado do<br>valor inteiro<br>(desprezadas as<br>casas decimais)<br>do Total de Dias<br>(TD) dividido por<br>30 (/30).<br><b>Fórmula:</b><br><b>TD/30=M</b> | 70         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>100</b> |

1. Conforme item 12 do Edital n.º 8/2026, para efeito da avaliação do item "Titulação" da Prova de Títulos:

- a) somente será considerado o título de maior pontuação;
- b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
- c) diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

2. Conforme item 11.6 do Edital n.º 8/2026, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos:

- a) somente será considerado exercício de magistério o cargo/função/emprego de professor ou docente, não sendo consideradas outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes;
- b) não serão considerados documentos como contratos, fichas financeiras, fichas cadastrais, contracheques e outros do tipo, como comprobatórios do exercício e tempo de magistério;
- c) a carteira de trabalho será aceita, desde que deixe claro as informações na forma do item II do Anexo III, e se o contrato ainda estiver vigente, deve ser acompanhada de declaração expedida a no máximo trinta dias da data de análise de títulos, pelo empregador em papel timbrado.
- d) somente serão considerados como documentos comprobatórios do exercício e tempo de magistério aqueles expressamente descritos e na forma do item II do Anexo III.





Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075417** e o código CRC **8DC692B8**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.iftto.edu.br/araguatins](http://portal.iftto.edu.br/araguatins) - [araguatins@iftto.edu.br](mailto:araguatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075417

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

**ANEXO IV**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Área: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO        |                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                   | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
| PLANO DE AULA          | Clareza dos objetivos                                                                                                                                                                                                                             | 2,5              |                     |
|                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                          | 5                |                     |
|                        | Recurso didático                                                                                                                                                                                                                                  | 2,5              |                     |
|                        | Metodologia de ensino                                                                                                                                                                                                                             | 2,5              |                     |
|                        | Procedimentos de avaliação                                                                                                                                                                                                                        | 2,5              |                     |
|                        | Bibliografia                                                                                                                                                                                                                                      | 5                |                     |
| AULA DIDÁTICA          | <b>INTRODUÇÃO:</b><br>Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.                                                                           | 5                |                     |
|                        | <b>CONTEÚDOS:</b><br>Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático. | 25               |                     |
|                        | <b>PROCEDIMENTOS:</b><br>Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.                                                                                                               | 15               |                     |
|                        | <b>RECURSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                     |

|                             |                                                                                                                                            |            |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
|                             | Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.       | 15         |  |
|                             | <b>FINALIZAÇÃO:</b><br>Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto. | 10         |  |
| <b>EXERCÍCIO AVALIATIVO</b> | <b>AVALIAÇÃO:</b><br>Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.                       | 10         |  |
| <b>Total</b>                |                                                                                                                                            | <b>100</b> |  |

Araguatins/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075421** e o código CRC **7010508E**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.iftto.edu.br/araguatins](http://portal.iftto.edu.br/araguatins) - [araguatins@iftto.edu.br](mailto:araguatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075421

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS  
DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS  
DO IFTO

**ANEXO V**

MODELO DE PLANO DE AULA

|                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>TEMA DA AULA</b>                                                      |  |
| <b>CANDIDATO</b>                                                         |  |
| <b>1) OBJETIVOS</b><br>a) Objetivo geral<br><br>b) Objetivos específicos |  |
| <b>2) CONTEÚDO</b>                                                       |  |
| <b>3) RECURSO DIDÁTICO</b>                                               |  |
| <b>4) METODOLOGIA DE ENSINO</b>                                          |  |
| <b>5) PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>                                     |  |
| <b>6) BIBLIOGRAFIA</b><br>a) Básica<br><br>b) Complementar               |  |

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa**



**Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075423** e o código CRC **C0471949**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075423

PCI Concursos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

**ANEXO VI**

MODELO DE EXERCÍCIO AVALIATIVO

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>TEMA DA AULA:</b>                 |  |
| <b>CANDIDATO:</b>                    |  |
| <b>ORIENTAÇÕES PARA O EXERCÍCIO:</b> |  |
| <b>QUESTÕES:</b>                     |  |
|                                      |  |

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075426** e o código CRC **C460F329**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.iftto.edu.br/araguatins](http://portal.iftto.edu.br/araguatins) - [araguatins@iftto.edu.br](mailto:araguatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075426

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destinatário:                          | Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de formação de Cadastro Reserva para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Araguatins, do IFTO - Edital n.º 8/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Identificação:                         | Nome do candidato: _____<br>Inscrição: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Assunto do recurso:<br>(Marque um "x") | <input type="checkbox"/> Recurso contra a não homologação preliminar da inscrição;<br><input type="checkbox"/> Recurso contra a não homologação do atendimento especial;<br><input type="checkbox"/> Recurso contra a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - PcD";<br><input type="checkbox"/> Recurso contra a não aceitação de inscrição como Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Indígenas (PI) ou Pessoas Quilombolas (PQ);<br><input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático;<br><input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos;<br><input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado;<br><input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação/Verificação documental Complementar à Autodeclaração. |
| Fundamentação:                         | _____<br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Blank area for signature or stamp.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075430** e o código CRC **1EEB2416**.

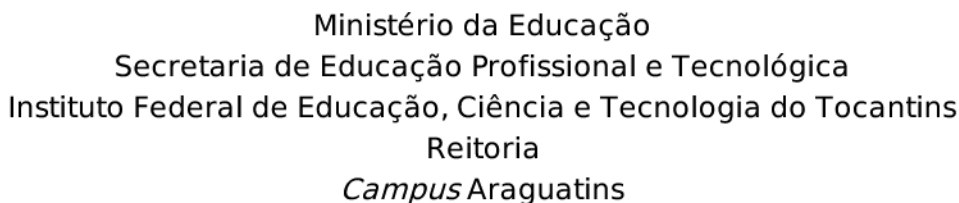
Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075430

PCI Concursos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS  
DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS  
DO IFTO

## FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Anexo AGT/REI/IFTO 3075434







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

### **ANEXO IX**

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que sou (     )  
preto (     ) pardo (     ) indígena. Estou ciente de que, em caso de  
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal\* e  
às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075436** e o código CRC **81FCF130**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075436

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 8/2026/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE MEDICINA VETERINÁRIA E GEOGRAFIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

### **ANEXO X**

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, eu, \_\_\_\_\_, aqui denominado como **Candidato**, autorizo expressamente que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, doravante denominado **Controlador**, em virtude da realização do Processo Seletivo de Formação de Cadastro Reserva para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguatins, regido pelo Edital Nº 8/2025/AGT/REI/IFTO, de 29 de julho de 2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), conforme disposto neste Termo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DADOS A SEREM TRATADOS**

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade pessoal; 4) Número do Cadastro de Pessoa Física — CPF; 5) Número de inscrição eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço residencial completo; 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos; 9) Eventuais exames e atestados médicos para comprovar situação especial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS**

O Candidato autoriza, expressamente, que o Controlador utilize os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis listados neste Termo para as seguintes finalidades:

- a) para que o Controlador identifique e entre em contato com o Candidato em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital acima referido;
- b) para procedimentos de inscrição e posterior contratação na função pública de que trata o edital mencionado;

c) para cumprimento, pelo Controlador, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e

d) quando necessário, para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Candidato, devendo comunicá-lo caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Fica permitido ao Controlador manter e utilizar os dados pessoais do Candidato durante todo o período de duração do certame de que trata este Termo de Consentimento.

Em caso de aprovação do Candidato no Processo Seletivo Simplificado, fica permitido ao Controlador manter e utilizar os dados pessoais do Candidato durante todo o período em que este mantiver vínculo com a Administração Federal, para as finalidades relacionadas neste Termo e, ainda, após o término da contratação, para cumprimento de obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- b) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; ou
- d) uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do titular por meio de correspondência eletrônica ou escrita, conforme o § 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do caput do art. 18 e com o art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

O Candidato fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo Simplificado e pelo prazo prescricional ou enquanto estiverem ainda sendo tratados.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075439** e o código CRC **DD19A9F5**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828  
[portal.iftto.edu.br/araguatins](http://portal.iftto.edu.br/araguatins) - [araguatins@iftto.edu.br](mailto:araguatins@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.002579/2026-54

SEI nº 3075439

PCI Concursos